



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

PROCESSO LEGISLATIVO N° 103391/2024

PROJETO DE LEI N° 177/2024

**EMENTA:“DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO, JOAQUIM MACHADO,
NO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, CONFORME ESPECIFICA.”**

INICIATIVA: VEREADOR PEDRO FERREIRA DE LIMA

PARECER N° 104/2024

I – DO RELATÓRIO

O Vereador Pedro Ferreira De Lima submete à apreciação Plenária o Projeto de Lei em epígrafe que dispõe sobre a sequência para nomeação de logradouros públicos e dá outras providências.

O Projeto de Lei em epígrafe vem acompanhado da justificativa, nas fls. 02 e 03 a qual diz que “A propositura é de considerável relevância pela biografia de Joaquim Machado nesse município. Joaquim nasceu dia 22 de setembro de 1941 na localidade da Lavrinha, Araucária. Casado com Francisca Irene Barbosa, tiveram dois filhos. O homenagiado era conhecido pela maioria simplesmente por "Quim Machado". Agricultor, que aos finais de semana saía com sua radiola para animar festas, cantar bingo e bradar leilão.

Como agricultor, exerceu o cargo de tesoureiro do sindicato dos





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

agricultores de Araucária, por 4 mandatos, entre os anos de 1994 e 2007.

Sempre morando na Lavrinha, Joaquim, devoto de São Sebastião, reuniu a comunidade de Espigão Alto em Araucária em meados de 1970, para concretizarem um sonho, reformar a pequena capela de madeira, hoje conhecida como Capela de São Sebastião do Espigão Alto. Esteve à frente da presidência da comunidade por vinte e dois anos e até os dias atuais nos proporcionava saborear o famoso churrasco por ele temperado nas festas de São Sebastião. Desde sempre palmeirense.

No ano de 1977 Joaquim fundou um time de futebol, conhecido como Verdão Esporte Clube, uma homenagem às cores do seu time do coração. Com recursos próprios e auxílio de muitos amigos, idealizou a construção do Campo de Futebol do Verdão, na Lavrinha, onde neste mesmo ano, em 1977, foi campeão do Torneio Início de Araucária e também do Campeonato Liga Regional de Futebol de Araucária, título o qual foi conquistado por mais duas vezes em 1985 e 1991 .Por três vezes disputou a Taça Paraná.

No ano de 1985 o Verdão Esporte Clube, teve a honra de receber a então equipe campeã do Campeonato Brasileiro de 1985, o Coritiba Futebol Clube, para um amistoso no campo do Verdão onde o placar final foi o empate de 2x2 com a equipe do Coxa.

Em 1999 foi premiado com o título de Chuteira de Ouro pela Liga de Futebol Amador de Fazenda Rio Grande.

Homem de muitos amigos, gostava de uma boa conversa, uma roda de chimarrão, regada a boas histórias e muitas risadas. Quem procurasse por tudo isto já sabia que era só passar pela Lavrinha e chegar na casa do "Quim Machado".

Joaquim Machado faleceu em 13 de junho de 2024, com 82 anos. Todos os que o conheciam o descreviam como sendo uma pessoa honesta e simples, disposto a





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

ajudar ao próximo, boa prosa, homem de fé e palmeirense de coração.

Dedicou-se a vida ao esporte a comunidade e a família .”

Após breve relatório, segue análise jurídica.

II – ANÁLISE JURÍDICA QUANTO A PROPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI

No que concerne a propositura do projeto de lei, está expressamente contido no art. 40, § 1º, “a” da Lei Orgânica de Araucária, que os projetos de lei podem ser de autoria de vereadores.

*“Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de:
§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:
a) do Vereador;”*

No mesmo fundamento, a Lei Orgânica do Município de Araucária demanda no inciso XIII do art. 10, que é de competência da Câmara deliberar sobre matéria do Município, *in verbis*:

“Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

(...)

XIII – a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos.

(...)”

Inicialmente cabe enfatizar que a Lei Complementar 23, de 22 de outubro





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, em seu art. 272 comprehende os requisitos necessários para a denominação de logradouro público, quais sejam:

Art. 272. Para a denominação das vias e logradouros públicos deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

I - não poderá ser demasiado extensa, de modo que prejudique a precisão e clareza das indicações;

II - não poderá conter nomes de pessoas vivas;

III - não poderá haver no Município duas ruas com o mesmo nome;

IV - a nomenclatura deverá seguir o padrão da região, como espécies de animais, de plantas, de estados brasileiros e outros, conforme regulamento específico.

Observamos que na fl. 4 consta certidão de óbito, a declaração expressa sobre a data de falecimento do Joaquim Machado, em atendimento ao disposto no art. 272, II da Lei Municipal supramencionada.

III – DA CONCLUSÃO

Insta observar que a presente proposição, segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do previsto no art. 52, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária a matéria está no âmbito de competência da **Comissão de Justiça e Redação** a qual caberá lavrar o parecer ou solicitar informações que entender necessárias.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

É o parecer.

Diretoria Jurídica, 23 de Outubro de 2024.

IVANDRO NEGRELO MIOREIRA
OAB/PR 73.455

KAYLAINE DA GRAÇA RIBEIRO RODRIGUES
ESTAGIÁRIA DE DIREITO

